



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**



6675/12

(OR. en)

PRESSE 56

PR CO 8

COMUNICADO DE IMPRENSA

3147.^a reunião do Conselho

Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço)

Bruxelas, 20-21 de fevereiro de 2012

Presidente **Ole SOHN**
Ministro para as Empresas e o Crescimento
Morten ØSTERGAARD
Ministro da Investigação, da Inovação e do Ensino Superior
da Dinamarca

I M P R E N S A

Rue de la Loi 175 B – 1048 BRUXELAS Tel.: +32 (0)2 281 6319 / 6319 Fax: +32 (0)2 281 8026
press.office@consilium.europa.eu <http://www.consilium.europa.eu/Newsroom>

6675/12

1
PT

Principais resultados do Conselho

O Conselho debateu a **Estratégia Europa 2020 para o crescimento e o emprego** no âmbito da **Análise Anual do Crescimento** da Comissão e em preparação do Conselho Europeu da primavera de 1 e 2 de março.

O Conselho realizou deliberações públicas em três áreas prioritárias, incluídas no **Ato para o Mercado Único**, que têm por objetivo ajudar as empresas da UE a aumentarem a sua competitividade e a sua capacidade de criarem empregos:

- a reforma das **regras contabilísticas**, com uma tónica específica numa proposta destinada a favorecer a transparência nos pagamentos feitos a governos;
- a modernização da **política de contratos públicos**; e
- a melhoria do **acesso das PME ao financiamento** através da criação de um passaporte europeu para os gestores de fundos de capital de risco e de fundos de empreendedorismo social.

O Conselho adotou conclusões sobre uma agenda da **regulamentação inteligente**, que visa simplificar o ambiente regulamentar em que as empresas da UE operam, com acentuada ênfase nos utilizadores finais.

As delegações tomaram igualmente nota de informações prestadas pela Presidência sobre o ponto da situação no que diz respeito ao **pacote da patente**.

O Conselho realizou um debate público sobre o novo quadro estratégico para o financiamento da **investigação e inovação** para os anos 2014-2020, intitulado **Horizonte 2020**. Também ouviu uma apresentação pela Comissão sobre os passos futuros propostos para o **Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)**.

Na parte dedicada ao espaço, o Conselho procedeu a uma troca de opiniões sobre a implementação do **programa emblemático espacial GMES** (Programa Europeu de Monitorização da Terra) de 2014 em diante.

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
PONTOS DEBATIDOS	
ANÁLISE ANUAL DO CRESCIMENTO: PREPARAÇÃO DO CONSELHO EUROPEU DA PRIMAVERA	8
REFORMA DA POLÍTICA DE CONTRATOS PÚBLICOS.....	10
ANÁLISE DOS REQUISITOS CONTABILÍSTICOS PARA AS EMPRESAS	12
FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO E FUNDOS DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL.....	14
AGENDA PARA A REGULAMENTAÇÃO INTELIGENTE - <i>Conclusões do Conselho</i>	15
PROGRAMA-QUADRO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO: "HORIZONTE 2020"	16
INSTITUTO EUROPEU DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (EIT).....	18
SEGUIMENTO DAS CONCLUSÕES DO CONSELHO EUROPEU SOBRE INOVAÇÃO.....	19
PROGRAMA EUROPEU DE MONITORIZAÇÃO DA TERRA (GMES).....	20
DIVERSOS	21
Proteção da patente unitária	21
Bioeconomia: plano de ação para a inovação e o crescimento verde	21
Espaço Europeu de Investigação: resultados da consulta pública	22
ITER: Reator Termonuclear Experimental Internacional.....	22

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente adoptadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://www.consilium.europa.eu>.
- Os actos adoptados que são objecto de declarações para a acta que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

OUTROS PONTOS APROVADOS*TRANSPORTES*

- Interoperabilidade dos caminhos-de-ferro europeus - aplicações telemáticas para os serviços de transporte de mercadorias..... 23
- Objetivos comuns de segurança ferroviária..... 23

LEGISLAÇÃO ALIMENTAR

- Corantes alimentares - Controlo das dioxinas e de outros contaminantes presentes nos géneros alimentícios 24

CULTURA

- Júri da Marca do Património Europeu - Nomeações 24

PARTICIPANTES**Bélgica:**

Johan VANDE LANOTTE

Jean-Marc NOLLET

Kris PEETERS

Paul MAGNETTE

Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Economia, dos Consumidores e do Mar do Norte
 Vice-Presidente e Ministro da Infância, da Investigação e da Função Pública
 Ministro-Presidente do Governo Flamengo e Ministro Flamengo da Economia, da Política Externa, da Agricultura e da Política Rural
 Ministro das Empresas Públicas, da Política Científica e da Cooperação para o Desenvolvimento, encarregado das grandes cidades

Bulgária:

Julieta HUBENOVA

Peter STEFANOV

Vice-Ministra da Economia, da Energia e do Turismo
 Representante Permanente Adjunto

República Checa:

Martin TLAPA

Ivan WILHELM

Vice-Ministro da Indústria e do Comércio
 Vice-Ministro da Investigação e do Ensino Superior

Dinamarca:

Ole SOHN

Morten ØSTERGAARD

Michael DITHMER

Ministro para as Empresas e o Crescimento
 Ministro da Investigação, da Inovação e do Ensino Superior
 Secretário de Estado Permanente, Ministério da Economia e das Empresas

Alemanha:

Peter HINTZE

Birgit GRUNDMANN

Georg SCHÜTTE

Secretário de Estado Parlamentar junto do Ministro Federal da Economia e da Tecnologia
 Secretária de Estado, Ministério Federal da Justiça
 Secretário de Estado, Ministério Federal da Educação e da Investigação

Estónia:

Gert ANTSU

Representante Permanente Adjunto

Irlanda:

Richard BRUTON

Seán SHERLOCK

Ministro do Emprego, das Empresas e da Inovação
 Ministro-Adjunto encarregado da Investigação e da Inovação (Ministério do Emprego, das Empresas e da Inovação e Ministério da Educação e das Qualificações Profissionais)

Grécia:

Andreas PAPASTAVROU

Representante Permanente Adjunto

Espanha:

Carmen VELA

José Pascual MARCO MARTINEZ

Secretária de Estado da Investigação, do Desenvolvimento e da Inovação
 Representante Permanente Adjunto

França:

Jean LEONETTI

Philippe LEGLISE-COSTA

Ministro Adjunto do Ministro de Estado, Ministro dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Europeus, encarregado dos Assuntos Europeus
 Representante Permanente Adjunto

Itália:

Enzo MOAVERO MILANESI

Francesco PROFUMO

Ministro dos Assuntos Europeus
 Ministro da Educação, das Universidades e da Investigação

Chipre:

George ZODIATES

Representante Permanente Adjunto

Letónia:

Daniels PAVĻUTS

Mareks GRUŠKEVICS

Ministro da Economia
 Secretário de Estado, Ministério da Educação e da Ciência

Lituânia:

Giedrius KADZIAUSKAS
Nerija PUTINAITE

Vice-Ministro da Economia
Vice-Ministra da Educação e da Ciência

Luxemburgo:

Etienne SCHNEIDER
Michèle EISENBARTH

Ministro da Economia e do Comércio Externo
Representante Permanente Adjunta

Hungria:

Zoltán CSÉFALVAY

Secretário de Estado para os Assuntos Estratégicos,
Ministério da Economia Nacional

Malta:

Jason AZZOPARDI

Ministro da Concorrência Leal, das Pequenas Empresas e
dos Consumidores

Países Baixos:

Derk OLDENBURG

Representante Permanente Adjunto

Áustria:

Karlheinz TÖCHTERLE
Harald GÜNTHER

Ministro Federal da Ciência e da Investigação
Representante Permanente Adjunto

Polónia:

Barbara KUDRYCKA
Andrzej DYCHA

Ministra da Ciência e do Ensino Superior
Subsecretário de Estado, Ministério da Economia

Portugal:

Carlos OLIVEIRA

Secretário de Estado do Empreendedorismo,
Competitividade e Inovação
Secretária de Estado da Ciência

Maria Leonor PARREIRA

Roménia:

Dragos Mihael CIUPARU

Subsecretário de Estado, Presidente da Agência Nacional
de Investigação Científica
Representante Permanente Adjunto

Cristian BADESCU

Eslovénia:

Žiga TURK

Ministro da Educação, da Ciência, da Cultura e do
Desporto
Representante Permanente Adjunto

Uroš VAJGL

Eslováquia:

Peter JAVORČÍK

Representante Permanente Adjunto

Finlândia:

Lauri IHALAINEN
Jyri HÄKÄMIES

Ministro do Trabalho
Ministro da Economia

Suécia:

Ewa BJÖRLING
Stefan ATTEFALL
Peter HONETH

Ministra do Comércio
Ministro da Administração Pública e da Habitação
Secretário de Estado, encarregado do Ensino Superior e da
Investigação, Ministério da Educação

Reino Unido:

Norman LAMB

Ministro das Relações Laborais, dos Consumidores e dos
Assuntos Postais
Representante Permanente Adjunto

Andy LEBRECHT

Comissão:

Antonio TAJANI
Michel BARNIER
Androulla VASSILIOU
Máire GEORGEAN-QUINN

Vice-Presidente
Membro
Membro
Membro

O governo do Estado aderente esteve representado do seguinte modo:

CROATIA

Željko JOVANOVIĆ
Tamara OBRADOVIĆ MAZAL

Ministro da Ciência, da Educação e do Desporto
Vice-Ministra, Ministério da Economia

PONTOS DEBATIDOS

ANÁLISE ANUAL DO CRESCIMENTO: PREPARAÇÃO DO CONSELHO EUROPEU DA PRIMAVERA

O Conselho debateu a Análise Anual do Crescimento para 2012, como parte das deliberações pertinentes do Conselho em preparação do Conselho Europeu da Primavera de 1 e 2 de março.

O Conselho salientou as medidas que, no âmbito das competências do Conselho Competitividade, podem melhorar o desempenho económico e criar valor acrescentado a curto e a longo prazo, como sejam:

- promover a competitividade através do desenvolvimento sustentável, o que implica ações com resultados concretos por parte do mercado único digital e do mercado interno de serviços, assim como ajudar as empresas da UE a desenvolverem o seu potencial para o comércio externo;
- facilitar o acesso das empresas europeias ao financiamento, o que inclui aumentar a utilização de instrumentos financeiros como garantias de empréstimo e investimentos de capital de risco; e
- modernizar a administração pública, simplificando o ambiente regulador das empresas e facilitando as iniciativas de administração pública eletrónica.

As reformas estruturais e as ações do mercado único devem ser complementadas através do aumento do investimento em investigação e inovação e em outras áreas indutoras do crescimento. É necessário identificar medidas adicionais e mais robustas para a inovação, para ajudar a voltar a colocar a economia europeia nos carris e fazer face aos desafios sociais comuns através, designadamente, da implementação dos compromissos da União da Inovação.

Além disso, num contexto de consolidação orçamental, a investigação e a inovação são elementos cruciais para a formulação de estratégias adequadas a nível da UE e nacional para o crescimento e a criação de emprego. Neste contexto, os ministros destacaram a importância de manter ou aumentar o nível dos investimentos nestes domínios e de manter metas ambiciosas para a investigação e desenvolvimento.

Em novembro último a Comissão publicou a Análise do Crescimento para 2012, que é uma análise dos progressos realizados quanto aos objetivos da Estratégia Europa 2020 para o crescimento económico e o emprego¹.

¹ http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/ags2012_en.pdf

A fim de promover o crescimento e a competitividade, a comunicação recomenda que os esforços da UE e os esforços a nível nacional se centrem nas cinco prioridades seguintes: prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada favorável ao crescimento; restabelecer as práticas normais de concessão de crédito à economia; promover o crescimento e a competitividade; combater o desemprego e as consequências sociais da crise; e modernizar as administrações públicas.

A Análise Anual do Crescimento lança o semestre europeu, que faz parte da nova arquitetura de governação destinada a analisar as políticas orçamentais e estruturais dos Estados-Membros a fim de detetar incoerências e desequilíbrios emergentes. Tem como objetivo reforçar a coordenação enquanto estão ainda em fase de preparação as decisões orçamentais mais importantes.

O Conselho Europeu da primavera identificará os principais desafios económicos que a UE enfrenta e prestará aconselhamento estratégico. Tendo em conta estas orientações, os Estados-Membros apresentarão as suas estratégias orçamentais nos respetivos programas de estabilidade e convergência. Ao mesmo tempo, elaborarão programas nacionais de reforma que definirão as ações a tomar para reforçar as suas políticas em diversas áreas.

REFORMA DA POLÍTICA DE CONTRATOS PÚBLICOS

O Conselho realizou um debate de orientação sobre a modernização da política de contratos públicos.

Trata-se do primeiro debate ministerial desde a apresentação pela Comissão, em dezembro de 2011, das propostas destinadas a efetuar uma revisão fundamental das regras de contratos públicos na UE.

Os resultados do debate dão orientações para a continuação do trabalho técnico. O objetivo intermédio é chegar a um acordo sobre os princípios fundamentais da reforma no Conselho da Competitividade em maio, tendo como objetivo final a aprovação da reforma em co-legislação com o Parlamento Europeu antes do final de 2012.

As três propostas para a modernização da política de contratação pública são:

- um projeto de diretiva que define o novo quadro legislativo (revogando a Diretiva 2004/18/CE) ([18966/11](#));
- um projeto de diretiva relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais (revogando a Diretiva 2004/17/CE) ([18964/11](#)); e
- um projeto de diretiva relativa à adjudicação de contratos de concessão ([18960/11](#)).

A revisão das regras em vigor em matéria de contratos públicos, que datam de 2004, é uma das doze ações prioritárias e fundamentais constantes do "Ato para o Mercado Único¹".

O debate centrou-se no novo quadro jurídico geral. Mais especificamente, centrou-se em dois aspetos apresentados pela Presidência ([6436/12](#)):

¹ http://ec.europa.eu/internal_market/smact/index_en.htm

1. O grau de flexibilidade que deve ser aplicado na utilização do procedimento concorrencial com negociação.

Uma maioria de delegações declarou que deveria ser possível recorrer mais frequentemente a procedimentos de negociação em contratos públicos e que deveriam ser igualmente definidas determinadas salvaguardas a fim de garantir um tratamento equitativo das propostas. Outras delegações preferem uma utilização limitada deste procedimento em conformidade com a proposta da Comissão.

Por comparação com as regras em vigor, a Comissão propõe que se aumente a lista dos casos em que os Estados-Membros podem autorizar o procedimento concorrencial com negociação, mas não ao ponto de oferecer um acesso sem restrições a este procedimento.

2. Regras para determinadas categorias de serviços: sociais, culturais, de saúde, etc.

Numerosas delegações salientaram que o novo sistema deveria chegar a um justo equilíbrio entre a promoção da eficiência através da concorrência na adjudicação de contratos e a realização do objetivo de regras de concursos públicos mais simples para determinados serviços.

A Comissão propõe a abolição da atual distinção que se aplica a determinados serviços que podem ser externalizados (sociais, culturais, de saúde, de educação, etc.), para que se apliquem regras uniformizadas a todos os serviços, salvo isenção expressa.

ANÁLISE DOS REQUISITOS CONTABILÍSTICOS PARA AS EMPRESAS

O Conselho realizou um debate de orientação sobre a revisão das regras contabilísticas aplicáveis às empresas da UE, especificamente no que respeita à comunicação dos pagamentos feitos a governos.

Os resultados do debate dão orientações para a prossecução do trabalho técnico com o objetivo de se chegar a um acordo sobre a simplificação das diretivas contabilísticas até final de 2012, em conformidade com um pedido feito pelo Conselho Europeu.

A proposta relativa à obrigação de comunicar os pagamentos feitos aos governos pelos setores da indústria extrativa ou da exploração de floresta primária (também designada por transmissão de informações por país) faz parte da estratégia da Comissão "empresas socialmente responsáveis". Está incluída no projeto de diretiva que revogará as atuais "diretivas contabilísticas" ([16250/11](#)).

As "diretivas contabilísticas" têm por objeto as demonstrações financeiras anuais e consolidadas das sociedades de responsabilidade limitada na Europa. Essas diretivas são:

- a quarta Diretiva do Conselho relativa às contas anuais de certas formas de sociedades (78/660/CEE), de 25 de julho de 1978, e
- a sétima Diretiva do Conselho relativa às contas consolidadas (83/349/CEE), de 13 de junho de 1983.

O novo projeto de diretiva, que foi apresentado em dezembro último como parte das ações prioritárias do Ato para o Mercado Único, está para ser aprovado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu ao abrigo do processo legislativo ordinário.

Os objetivos fundamentais da análise proposta são:

- a redução dos encargos administrativos e a aplicação de regras contabilísticas simplificadas para as PME;
- o aumento da clareza e da comparabilidade das demonstrações financeiras; e
- um reforço da transparência nos pagamentos feitos a governos pelos setores da indústria extrativa e da exploração de floresta primária.

Com base num questionário da Presidência ([5930/12](#)), o debate centrou-se no último objetivo referido.

A fim de promover a prestação de contas pelos governos, a transparência e a boa governação, a proposta introduz novos requisitos de comunicação para grandes empresas e todas as entidades de interesse público ativas na indústria extrativa ou na exploração de floresta primária. O projeto de diretiva propõe que as empresas devem divulgar os pagamentos por elas efetuados a governos em cada país em que operam e para cada projeto.

O debate ministerial revelou que existia uma clara aceitação do objetivo de melhorar a transparência nesta matéria. Algumas delegações declararam todavia que precisavam de analisar a proposta de forma mais aprofundada e também que precisavam de tomar em consideração todos os aspetos do impacto da legislação proposta sobre a competitividade das empresas europeias.

Inúmeras delegações mostraram-se preocupadas com a apresentação de relatórios numa fase de "projeto". Além disso, a maior parte das delegações prefere incluir uma definição de "relevância" dos pagamentos na futura diretiva.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO E FUNDOS DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL

O Conselho realizou um debate de orientação sobre os projetos de regulamento relativos aos Fundos de Capital de Risco Europeus ([18499/11](#)) e aos Fundos de Empreendedorismo Social Europeus ([18491/11](#)).

As propostas foram apresentadas em dezembro último e fazem parte do Ato para o Mercado Único e do plano de ação da Comissão para melhorar o acesso das PME ao financiamento ([18619/11](#)).

Os ministros subscreveram o objetivo global das propostas e comprometeram-se a seguir um calendário rápido para encetar as negociações com o Parlamento Europeu, tendo em vista chegar a um acordo até junho de 2012, conforme solicitado pelo Conselho Europeu ([6277/12](#)).

O objetivo global das propostas é promover o crescimento das PME melhorando o seu acesso ao financiamento através da criação de um passaporte europeu para os gestores de fundos de capital de risco (EuVECA) e de fundos de empreendedorismo social (EuSEF) para efeitos de comercialização dos seus fundos.

As propostas introduzem requisitos uniformes para os gestores de organizações de investimento coletivo que pretendam operar ao abrigo do passaporte europeu. Introduzem requisitos relativos à carteira de investimentos, técnicas de investimento e organismos elegíveis que um fundo qualificado pode selecionar como alvo. Introduzem igualmente regras uniformes sobre quais as categorias de investidores que podem ser alvo de um fundo qualificado e sobre a organização interna dos gestores que comercializam esses fundos qualificados. A existência de regras substantivas idênticas em toda a UE ajudará a criar condições iguais para todos os participantes no mercado.

A Comissão apresentou propostas separadas para os EuVECA e para os EuSEF, dado que estes fundos são de natureza diferente. Os EuVECA centram-se por norma no financiamento das PME através de capitais próprios na fase de arranque dessas empresas, enquanto os EuSEF disponibilizam muitas vezes uma gama mais alargada de instrumentos de investimento qualificados, tais como financiamentos combinados dos setores público e privado, instrumentos de dívida ou pequenos empréstimos.

Os fundos de capital de risco são operadores que oferecem principalmente financiamento por capitais próprios a empresas em geral de muito pequena dimensão, na fase inicial do seu desenvolvimento empresarial. Na UE, o financiamento através de capital de risco representa um elevado potencial para as PME, que está ainda em grande parte por explorar. As PME apoiadas por fundos de capital de risco podem criar empregos de alta qualidade, uma vez que o capital de risco patrocina a criação de empresas inovadoras.

AGENDA PARA A REGULAMENTAÇÃO INTELIGENTE - *Conclusões do Conselho*

O Conselho adotou conclusões ([6341/12](#)) sobre uma futura agenda para a regulamentação inteligente com acentuada ênfase no utilizador final: empresas, em especial PME e microempresas, consumidores, administrações públicas, etc.

Através dessas conclusões, o Conselho insta a Comissão a melhorar a agenda para a regulamentação inteligente, não esquecendo, nomeadamente, os utilizadores finais e fazendo-os participar em avaliações da regulamentação tendo em vista identificar encargos excessivos, incoerências, medidas obsoletas e ineficazes, a fim de reduzir a carga regulamentar desnecessária.

PROGRAMA-QUADRO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO: "HORIZONTE 2020"

O Conselho realizou um debate sobre o novo quadro estratégico comum de investigação e inovação para 2014-2020, "Horizonte 2020".

O debate foi realizado com base num relatório apresentado pela Presidência e centrado em dois temas políticos principais: questões transversais no âmbito do programa Horizonte 2020 (tais como a cooperação internacional e o papel das ciências sociais e humanas), e a participação das PME no Horizonte 2020 ([6281/12](#)).

Muitos Estados-Membros destacaram as vantagens da incorporação das ciências sociais e humanas em projetos de investigação, a fim de melhor enfrentar os desafios sociais. A integração destes aspetos poderá ser útil para o processo de inovação em termos de aumento da capacidade de resolução de problemas.

Algumas delegações salientaram que, com base na experiência passada e nos trabalhos do Fórum Estratégico para a Cooperação Internacional (FECI), uma abordagem proativa por parte da UE e dos seus Estados-Membros em relação à cooperação internacional em investigação e desenvolvimento pode resultar em maiores benefícios recíprocos através da escolha de uma estratégia direcionada. Os ministros também tomaram nota do anúncio feito pela Comissão da emissão de uma comunicação sobre estes aspetos nos próximos meses.

Finalmente, todas as delegações manifestaram um forte apoio a que se facilite a participação das PME no processo de inovação por meio de ações a serem realizadas tanto a nível nacional como da UE, como a simplificação dos instrumentos para as PME, a promoção de *clusters*, um melhor acesso ao capital de risco, parcerias, maiores oportunidades de contratos públicos, a colaboração com universidades, etc.

O objetivo da Presidência é alcançar um entendimento comum no seio do Conselho sobre o conteúdo do programa-quadro até maio de 2012, a fim de cimentar o caminho para o trabalho futuro e garantir a aprovação atempada pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu. O Horizonte 2020 substituirá o 7.º Programa-Quadro de Investigação da UE (7.º PQ), em vigor até ao final de 2013.

Para além da análise em curso realizada por peritos da UE sobre o novo programa, o Conselho teve em conta os principais resultados do primeiro debate de orientação em 6 de dezembro, bem como o resultado das discussões realizadas na reunião informal ministerial de Copenhaga, em 2 de fevereiro¹. A reunião ministerial informal centrou-se em três questões em relação ao Horizonte 2020: a complementaridades com outros programas da UE e, em particular, os fundos da política de coesão; a simplificação, e a importância de fazer a ligação entre a investigação e a inovação.

¹ <http://eu2012.dk/en/NewsList/Februar/Week-5/Compet-research>

Espera-se que o novo quadro para a investigação elimine a fragmentação neste domínio e garanta uma maior coerência, designadamente com os programas de investigação nacionais. O Horizonte 2020 terá por base o atual conceito do 7.º PQ, o Programa para a Competitividade e a Inovação (PCI) e o Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT). Estará estreitamente ligado às principais prioridades de política setorial como a saúde, a segurança alimentar, a energia, as alterações climáticas, etc., e terá fortes laços com a política de coesão e de desenvolvimento rural.

A Comissão apresentou os vários componentes do futuro programa em 30 de novembro de 2011:

http://ec.europa.eu/research/horizon2020/index_en.cfm

INSTITUTO EUROPEU DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (EIT)

O Conselho tomou nota de uma apresentação pela Comissão sobre o plano de implementação estratégica e de uma alteração ao regulamento relativo ao Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) ([18090/11](#)).

O EIT, que foi estabelecido em março de 2008, continuará a reforçar a capacidade de inovação da UE e dos seus Estados-Membros e a contribuir para o objetivo geral do Horizonte 2020, principalmente através da integração do "triângulo do conhecimento" do ensino superior, da investigação e da inovação. Esta integração tem lugar principalmente por meio das Comunidades de Conhecimento e Inovação, que congregam organizações numa perspetiva de longo prazo por forma a dar resposta a grandes desafios sociais.

No âmbito do Horizonte 2020, o EIT receberia uma contribuição financeira de €3,1 mil milhões para o período de 2014 a 2020.

Numa decisão separada, o Conselho e o Parlamento Europeu definiram os domínios prioritários da agenda estratégica do EIT para o período de sete anos ([18091/11](#)).

Website do EIT: <http://eit.europa.eu/>

SEGUIMENTO DAS CONCLUSÕES DO CONSELHO EUROPEU SOBRE INOVAÇÃO

O Conselho tomou nota de um relatório da Presidência ([6279/1/12](#)) sobre as principais iniciativas empreendidas em matéria de investigação e inovação no seguimento das conclusões do Conselho Europeu de 4 de fevereiro de 2011 (EUCO 2/11), que incidiram sobre a energia e a inovação (EUCO [2/11](#)).

O relatório será levado à atenção do próximo Conselho Europeu, que terá lugar em 1 e 2 de março.

Nas suas conclusões, o Conselho Europeu preconizou a implementação de uma abordagem integrada para fomentar a inovação que tire todo o partido do capital intelectual da Europa, em benefício dos cidadãos, das empresas, nomeadamente as PME, e dos investigadores.

PROGRAMA EUROPEU DE MONITORIZAÇÃO DA TERRA (GMES)

O Conselho procedeu a uma troca de opiniões sobre a comunicação da Comissão relativa ao Programa Europeu de Monitorização da Terra (GMES) e ao seu funcionamento a partir de 2014 ([17072/11](#)).

O debate abordou as perspetivas futuras e os possíveis modelos de governação e de financiamento a longo prazo mais adequados para o programa GMES. A necessidade de encontrar uma forma adequada para um posterior acompanhamento operacional foi amplamente sublinhada.

O programa GMES foi criado pelo Regulamento 911/2010¹. Em conjunto com o sistema de navegação por satélite "Galileo", é um programa emblemático da política espacial da UE. O GMES é também um dos programas destinados a ser veiculado no âmbito da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e foi incluído na iniciativa de política industrial da Europa 2020, atendendo aos seus benefícios para uma vasta gama de políticas da União.

A resolução ([18232/11](#)) adotada na oitava reunião do Conselho Espaço entre a UE e a Agência Espacial Europeia (AEE) em 6 de dezembro, destacou o importante papel que o GMES irá desempenhar, ao assegurar o acesso independente da Europa à recolha de informações essenciais em apoio do ambiente, da segurança, da ajuda humanitária, da proteção civil e das restantes áreas temáticas abrangidas pelo GMES.

Website do GMES: <http://www.gmes.info>

¹ Jornal Oficial da UE L 276 de 20.10.2010.

DIVERSOS

Proteção da patente unitária

A Presidência recordou a declaração feita em 30 de janeiro pelos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros que participam na cooperação reforçada para a criação da proteção da patente unitária em que se comprometeram a alcançar um acordo final sobre a última questão pendente do pacote da patente o mais tardar em junho de 2012 ([5/12](#)).

Destacou os benefícios significativos que o novo sistema trará para as empresas europeias em termos de potencial de inovação, economias e segurança jurídica e comprometeu-se a fazer todo o possível para facilitar um compromisso final.

Diversas delegações e a Comissão instaram à finalização pelos Estados Membros do projeto de acordo relativo à criação de um Tribunal Unificado de Patentes.

Em dezembro último o Conselho e o Parlamento chegaram a um acordo provisório sobre os dois projetos de regulamento que implementam a cooperação reforçada no domínio da proteção da patente unitária.

No que diz respeito ao terceiro pilar do sistema da patente, a criação de um Tribunal Unificado de Patentes que julgaria os casos de litígio em matéria de patentes, está ainda pendente do acordo final quanto à sede do Tribunal.

Bioeconomia: plano de ação para a inovação e o crescimento verde

Durante um almoço informal, os Ministros da Investigação trocaram opiniões sobre a comunicação da Comissão intitulada "Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa", emitida em 13 de fevereiro ([6487/12](#)).

Os Ministros salientaram que a bioeconomia tem grande potencial para contribuir para uma sociedade mais inovadora, eficiente em termos de recursos e competitiva.

A comunicação apresenta um plano de 12 ações para a implementação de uma estratégia para a bioeconomia.

Espaço Europeu de Investigação: resultados da consulta pública

O Conselho tomou nota da análise realizada pela Comissão sobre os resultados de uma consulta pública destinada a recolher opiniões e informações das partes interessadas sobre os principais obstáculos que precisam ser superados, bem como sobre as melhores formas de os abordar, a fim de conseguir um bom funcionamento para o Espaço Europeu da Investigação (EEI) até 2014 ([6537/12](#)).

Website do EEI: http://ec.europa.eu/research/era/index_en.htm

ITER: Reator Termonuclear Experimental Internacional

O Conselho tomou nota da informação da Comissão que faz o ponto da situação do projeto ITER ([6599/12](#)).

Em dezembro de 2011, a Comissão apresentou uma proposta de programa complementar de investigação ao abrigo do Tratado Euratom para o período 2014-2018 ([5058/12](#)).

Website do ITER: <http://www.iter.org/>

OUTROS PONTOS APROVADOS

TRANSPORTES

Interoperabilidade dos caminhos-de-ferro europeus - aplicações telemáticas para os serviços de transporte de mercadorias

O Conselho decidiu não se opor à adoção pela Comissão de um regulamento que altera a especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema "aplicações telemáticas para os serviços de transporte de mercadorias" do sistema ferroviário transeuropeu ([5184/12](#)).

A alteração atualiza as modalidades de aplicação desta especificação técnica e as regras de gestão das modificações, a aplicar pelas empresas ferroviárias, os gestores das infraestruturas e os encarregados/detentores de vagões.

O projeto de regulamento está sujeito ao procedimento de regulamentação com controlo; agora que o Conselho deu a sua aprovação, a Comissão pode adotá-lo, salvo se o Parlamento Europeu se opuser.

Objetivos comuns de segurança ferroviária

O Conselho decidiu não se opor à adoção pela Comissão de uma decisão sobre objetivos comuns de segurança para o sistema ferroviário ([5313/12](#)).

Os objetivos comuns de segurança (OCS) definem os níveis de segurança mínimos que devem ser alcançados pelo sistema ferroviário, expressos em critérios quantitativos de aceitação de risco para as diferentes categorias de risco tais como riscos para os passageiros, para o pessoal, para os utilizadores de passagem de nível ou para a sociedade como um todo.

A decisão baseia-se na experiência adquirida com a implementação do primeiro conjunto de objetivos comuns de segurança, que foram adotados em 2010 e que estão agora para ser substituídos por este segundo conjunto.

O projeto de ato jurídico está sujeito ao procedimento de regulamentação com controlo; agora que o Conselho deu a sua aprovação, a Comissão pode adotá-lo, salvo se o Parlamento Europeu se opuser.

LEGISLAÇÃO ALIMENTAR

Corantes alimentares - Controlo das dioxinas e de outros contaminantes presentes nos géneros alimentícios

O Conselho decidiu não se opor à adoção pela Comissão dos dois projetos de regulamentos seguintes:

- projeto de regulamento que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 no que diz respeito às condições de utilização e aos teores de utilização do amarelo de quinoleína (E 104), do amarelo-sol FCF / amarelo alaranjado S (E 110) e do ponceau 4R, vermelho de cochonilha A (E 124) ([16705/2/11 REV 2](#)); e
- do projeto de regulamento que estabelece métodos de amostragem e análise para o controlo oficial dos teores de dioxinas, PCB sob a forma de dioxina e PCB não semelhantes a dioxinas em determinados géneros alimentícios ([18587/11](#)).

Os projetos de regulamento estão sujeitos ao procedimento de regulamentação com controlo. Isto significa que, agora que o Conselho deu o seu acordo, a Comissão pode adotá-los, salvo se o Parlamento Europeu se opuser.

CULTURA

Júri da Marca do Património Europeu - Nomeações

O Conselho nomeou Francisco Prado-Vilar, Csilla Hegedüs, Irma Grigaitienė e Michel Thomas-Penette membros do júri europeu que será responsável pela seleção dos sítios aos quais será atribuída a Marca do Património Europeu ([6274/12](#)).

A Marca do Património Europeu pode ser concedida a sítios que possuam um forte valor simbólico, e não apenas estético, em termos de história e de património europeus (tais como monumentos e sítios naturais, subaquáticos, arqueológicos, industriais ou urbanos, objetos culturais, etc.). Destina-se a reforçar o sentimento de pertença à Europa entre os cidadãos europeus, especialmente os jovens.